

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – MDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – EMENDA À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Acrescenta o art. 201-A à Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 201-A:

“Art. 201-A – O vencimento inicial das carreiras dos profissionais de magistério da educação básica não será inferior ao valor integral vigente, com as atualizações, do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica previsto no inciso VIII do *caput* do art. 206 da Constituição da República.

§ 1º – Considera-se como jornada de trabalho, para fins de percepção integral do piso salarial a que se refere o *caput*, a jornada de vinte e quatro horas semanais.

§ 2º – Serão reajustados na mesma periodicidade e no mesmo percentual adotados para a atualização do piso salarial a que se refere o *caput* os valores de vencimento das carreiras de Professor de Educação Básica – PEB –, Especialista em Educação Básica – EEB –, Analista de Educação Básica – AEB –, Assistente Técnico de Educação Básica – ATB –, Técnico da Educação – TDE –, Analista Educacional – ANE –, Assistente de Educação – ASE – e Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB –, sem prejuízo de revisão geral ou outros reajustes.”

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, em 1º de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Deputado Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 2/8/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/8/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 11.338/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/8/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a ouvir os Srs. Roberto Willians de Santana, diretor-geral da Escola Técnica Estadual de Transporte Engenheiro Silva Freire, do Rio de Janeiro, e César Mori Júnior, presidente do Circuito Ferroviário Vale Verde, da região de Lavras.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/8/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 2/8/2018, às 11h15min e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, Duarte Bechir, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/8/2018, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 11.242/2018, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2018.

Felipe Attiê, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.895/2018****Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública Associação dos Produtores Rurais de Água Fria, com sede no Município de Grupiara, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.895/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Água Fria, com sede no Município de Grupiara.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, apresentou a Emenda nº 1, que visa substituir, no art. 1º, a expressão “Associação dos Produtores Rurais de Água Fria” pela expressão “Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Água Fria”, com a finalidade de adequar o nome da entidade ao previsto no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a melhoria das condições de vida da comunidade por meio de cursos, campanhas e mutirões de ajuda mútua; incentivar a formação e a educação dos lavradores e de suas famílias; e amparar e incentivar o trabalhador rural na sua atividade profissional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos produtores rurais da comunidade de Grupiara, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.895/2018, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2018.

Fabiano Tolentino, relator.

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/5/2018**

O deputado Iran Barbosa* – Caros e nobres colegas deputadas e deputados desta Casa, membros da Mesa, colegas que estão aqui presentes e obviamente os que estão assistindo agora pela TV essa transmissão do Plenário, boa tarde. Todos aqui sabem da crise que estamos vivendo atualmente, principalmente por causa da questão da greve dos caminhoneiros; todos sabem do debate que temos tido sobre a carga tributária e de todos os reajustes que têm aparecido em cima disso. Não estou aqui para discutir essa questão,

estou aqui para discutir uma coisa que vai muito além, que vai dentro da própria governabilidade e da viabilidade financeira do Estado. Ontem protocolei um projeto nesta casa que, acredito, pode ajudar na viabilidade financeira de Minas não só agora, mas também no futuro, e, ao mesmo tempo, dar uma resposta para o cidadão de Minas Gerais acerca da alta carga tributária dos combustíveis que temos discutido aqui. Para vocês terem ideia, só este ano, dentro dos impostos sobre combustíveis, do ICMS sobre combustíveis, o Estado já arrecadou R\$3.447.000.000,00. A estimativa era arrecadar R\$9.400.000.000,00, ou seja, já estamos bem acima do esperado, muito por causa da disparada de valor dos combustíveis no Brasil com a nova política da Petrobras. Isso significa que teremos, até o final de 2018, um superávit supraorçamentário, ou seja, acima do que foi votado na Lei Orçamentária Anual aqui da Assembleia – vamos ter um superávit de R\$856.266.998,00 já projetados. Isso se o preço da gasolina não subir absolutamente mais nem R\$1,00.

Com toda essa arrecadação já consolidada, apresentei um projeto ontem, que se chama Programa Estadual de Reestruturação Tributária e Combate à Sonegação. O que esse projeto faz? Nos primeiros 180 dias, ele refaz um desnivelamento tributário ocorrido nesse ano. Com o excesso de recursos advindos do ICMS, faríamos uma redução temporária de 180 dias em 3%. Abaixamos de 31% para 28% o ICMS sobre as operações com gasolina para fins carburantes e com solvente; de 16% para 13% as operações com álcool para fins carburantes; e de 15% para 12% as operações com óleo diesel. Durante esses 180 dias, estaríamos abrindo mão, senhoras e senhores, de exatamente R\$517.097.954,79. O que ainda deixaria o Estado com um superávit pós-orçamentário. Sempre lembrando disto: cumpriríamos o orçamento e ainda arrecadaríamos, acima desse valor, R\$339.169.043,00.

Esse projeto pode ser proposto pela Casa? Pode, porque ele não mexe dentro do que foi votado na Lei Orçamentária Anual, portanto não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Estamos mexendo com tributação supraorçamentária. Como ele é temporário, significa que, ao final do período de 180 dias, a lei orçamentária vigente que votarmos para o próximo ano, obviamente, já estaria cumprida automaticamente pela votação da Assembleia.

O mais interessante é o que vem depois desses 180 dias, que é o projeto de lei de combate à sonegação. É onde conseguimos passar até 30% de desconto no ICMS para o cidadão que pedir a nota fiscal eletrônica estadual. No Estado de São Paulo, onde esse programa já existe desde 2007, o crescimento da arrecadação com o combate à sonegação fez com que o ICMS arrecadado aumentasse em 12% com relação à carga real de ICMS anterior a esse projeto. Se o colocarmos em prática em 2019, como planejo, após esses 180 dias, só no ano que vem Minas Gerais já teria R\$4.000.800.000,00 a mais de arrecadação no ICMS, que são 50% do déficit de todo o Estado de Minas Gerais, lembrando, senhoras e senhores, que, enquanto o perfil médio de inadimplência do Estado de São Paulo era de 35%, os números da Secretaria de Estado de Fazenda em Minas Gerais estimam que até 42% do ICMS de Minas está sendo sonegado. Só nas bombas de gasolina os números da Fundação João Pinheiro elevam esse valor para até 60% de todo o ICMS que nos está sendo sonegado.

Ao incluir o cidadão no processo de fiscalização tributária, reduzindo essa carga direta para o consumidor final, podemos aumentar a arrecadação com impostos de combustível em até 50%. Isso devolvendo R\$0,50 na conta do cidadão para cada litro de gasolina adquirida. É assim que funciona o programa. Os 30% do ICMS da nota fiscal em que o cidadão passou o CPF ou o CNPJ voltam depois, duas vezes por ano, na sua conta bancária, ou em abatimentos do IPVA, ou da maneira que o cidadão escolher. Esse programa não é inventado, não é um programa que nasceu do país das maravilhas, mas esse programa já funciona.

Já funciona em Belo Horizonte, e a autoria foi minha, o Programa BH Nota 10. Dávamos desconto de 30% no IPTU para quem pedisse a nota fiscal eletrônica de serviço. Esse projeto de lei, só em Belo Horizonte, já aumentou a arrecadação da cidade em R\$1.100.000.000,00, de acordo com dados da Secretaria Municipal de Fazenda. Esse projeto em São Paulo funciona desde 2007, de maneira exímia, para todos os cidadãos paulistas.

Passemos a mais algumas vantagens desse projeto. Digamos que o cidadão chega ao posto de gasolina e, com pressa, não passa o CPF, mas emite a nota. Ao final do ano, os bônus de ICMS das notas não emitidas podem ser distribuídos, depositados nas

contas das entidades sem fins lucrativos que trazem benefício à população, das entidades que cuidam de animais, das entidades tipo Apac e outras, inclusive aquelas que promovem a cultura e o esporte e que estejam devidamente registradas no Estado de Minas Gerais. Estamos falando de movimentar a mais no Estado, na arrecadação de ICMS, em trabalho já quantificado e comprovado pela Fundação Getúlio Vargas, R\$4.800.000.000,00 anuais. Isso enquanto reduzimos o imposto para o cidadão comum.

É essa proposta, senhoras e senhores, que podemos votar para dar uma resposta rápida à sociedade. Ela permite baixar 10% do ICMS total cobrado na gasolina hoje; 18% sobre o ICMS total cobrado no álcool; e uma redução de 20% sobre o total hoje do ICMS cobrado na bomba de óleo diesel dos caminhoneiros que estão aí pedindo à Assembleia uma mudança de postura quanto à carga tributária do Estado.

Finalmente, pretendemos entregar uma mudança tributária que não crie um rombo maior dentro dos cofres públicos. De fazer gracinha com o chapéu dos outros, Minas Gerais já está passando de mão em mão, com pessoas governando de vez em quando no cheque especial. Nós, deputados, podemos fazer muito melhor para ajudar todos que estão com dificuldades, porque o rombo de Minas Gerais, senhoras e senhores, existe desde antes de 1989. É uma bola que só vai ficando maior. Podemos matar metade desse déficit ano que vem, reduzindo 30% do ICMS que o cidadão paga no caixa, na bomba de gasolina. Esse projeto pode dar uma resposta à população. Portanto, peço a todos o apoio, o auxílio para que ele possa se tornar realidade e termos, assim, algo de palpável para entregar à população durante essa crise.

Volto a lembrar, um projeto similar de minha autoria já funciona em Belo Horizonte. Aumentou, comprovadamente, a arrecadação da cidade em R\$1.100.000.000,00 nos últimos nove anos. Projeto similar funciona em São Paulo também, tendo aumentado em 12% a arrecadação estadual do ICMS. Se conseguíssemos replicar esses números aqui, conseguiríamos acabar com metade do déficit anual do Estado de Minas Gerais. Por isso, senhoras e senhores, peço o apoio de V. Exas. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Arlen Santiago* – Queremos cumprimentar todos os mineiros e mineiras que, neste momento, estão passando por muitas dificuldades. Estamos vendo que as dificuldades aumentam cada vez mais.

O primeiro assunto a que eu gostaria de me referir é a questão do sofrimento que está sendo imposto pelo governo de Minas Gerais aos assentamentos do Inbra no Estado. Há um grande assentamento na cidade de Gameleiras, que é o assentamento PA Agronorte. Lá quase 300 famílias possuem seu quinhão de terra e há muitos anos elas estão pedindo energia elétrica para produzir, instalar nas moradias, ligar uma geladeira e, além disso, equipar um poço artesiano para disponibilizar água para a população. Depois de muito pressionarmos o governo, ficou acertado, no final do ano passado, que até o mês de junho de 2018, considerando-se a obrigatoriedade da Cemig de colocar energia elétrica para a universalização, isso ficaria pronto. Mas, agora em maio, a Cemig mandou para os assentados da reforma agrária pelo Inbra um documento em que diz que, em vez de junho, isso será feito no mês de novembro, depois das eleições. É dessa maneira que o governo do Estado tem tratado os assentamentos.

O governo não cumpre a obrigação da Aneel, que determina a energização, principalmente em assentamentos como esse, onde o vereador Acir faz um trabalho brilhante com os assentados. Eles estão em uma situação extremamente difícil. No dia 8 estaremos lá com o Inbra, com o parcelamento da terra, com a documentação que começa a ser feita e, principalmente, com o acesso ao crédito, que vai levar mais de R\$2.000.000,00 para que essas pessoas possam produzir.

O trabalho feito pelo deputado Zé Silva junto com o Inbra para que houvesse fomento, a fim de que essas pessoas pudessem produzir, agora vai agora ficar prejudicado. O governo de Minas Gerais não cumpre a legislação da Aneel de levar energia elétrica para os assentamentos da reforma agrária. É assim que o governo de Minas tem tratado os assentados da reforma agrária.

Outra questão que eu gostaria de apresentar agora refere-se ao governo federal, em cujo presidente não votei. Ele era o vice da ex-presidente Dilma, que tanto o elogiou quando ele aceitou o convite para compor a chapa. Esse senhor acabou mandando, por meio do Ministério da Saúde, inúmeras ambulâncias para o Samu de Minas Gerais. Estamos no final de maio, e essas ambulâncias,

conforme apresentado em fotografia – tudo está documentado pelo jornal *O Tempo* –, não foram entregues para socorrer a população com carros mais novos. As que existem estão sendo sucateadas, porque o governo do Estado não tem feito a manutenção preventiva e adequada delas.

Quando o vice da Dilma manda ambulâncias novas para Minas Gerais, essas ficam guardadas aqui. É lógico que tem muita gente que pensa que daqui a pouco, neste mês de junho, é que eles as entregarão, mandando algum deputado da base ou alguém do governo dizer que o governo está sendo muito bonzinho. Só que deixam durante seis meses os carros parados nas garagens aqui e não os entregam.

Nessa área também da saúde, vemos o absurdo que é o governo não honrar os compromissos de cuidar da saúde da população, principalmente da atenção básica. Foi criado um programa de apoio e de subsídio para que a população fosse assistida pelo governo, não só federal e municipal, mas também estadual através do programa Saúde em Casa. Solicitamos às pessoas que estão nos assistindo e nos ouvindo que peçam ao governador Pimentel que não segure mais essas verbas da saúde neste momento de tanto sofrimento da população.

Gostaríamos também de dizer que os prefeitos e a população, principalmente os estudantes das escolas estaduais, estão vivendo um drama muito grande. O transporte escolar dos alunos da rede estadual não está sendo pago pelo governo do Estado. Apenas as prefeituras transportam os alunos da rede municipal. Mesmo não recebendo o dinheiro do IPVA, mesmo não recebendo o dinheiro do ICMS e mesmo não recebendo o dinheiro da saúde, estão sofrendo retenções monstruosas pelo governo do Estado, em prejuízo e desfavor da população, principalmente a mais carente. Olhem que, no ano passado, o governo de Minas não quis pagar o transporte escolar para os alunos da rede estadual. O que aconteceu? Os prefeitos fizeram um grande movimento. O senhor governador não quis ouvir as reivindicações, mas mandou recebê-los e acabou fazendo o acerto, embora tardio, do transporte escolar do ano passado. Só que, dentro de mais três a quatro dias, entraremos no sexto mês do último ano de mandato do governador Fernando Pimentel. O que vemos? Este ano nada foi pago para que os prefeitos sejam ressarcidos do que estão gastando, mesmo sem ter esse recurso, com o transporte das criancinhas que precisam de estudar.

Quero também pedir ao pessoal do governo, talvez da Secretaria de Governo, que vê e ouve a TV Assembleia que lembre o senhor governador que esse recurso pode vir desse excesso de arrecadação que o ICMS da gasolina está trazendo para Minas Gerais. Sem sombra de dúvida seria o recurso muito bem aplicado.

Estou aqui com um abaixo-assinado, assinado por vários senhores deputados, solicitando ao governador que, por meio de um decreto ou algum projeto, em razão dessa grande crise em que se encontram Minas Gerais e o País, ele rapidamente dê um jeito de diminuir um pouco essa carga tributária da energia elétrica de 31%. Em cada R\$10,00, 3,1% são só de ICMS da energia elétrica e da gasolina. Temos que avaliar.

Hoje temos ouvido muito o seguinte: “Não, fulano está administrando errado, mas, no passado, administravam também”. Sempre há uma boa desculpa: “Não, a gasolina está cara, o ICMS está caro, a energia elétrica está cara. Então, por que outro imposto pode ser mais baixo?”. Não importa. Se o outro imposto pode ser um pouco mais baixo, isso é um sinal de que havia possibilidade de não sobrecarregar ainda mais a população mineira, que é espezinhada por uma carga tributária extremamente alta. Aí o nosso governador poderia fazer uma diminuição, porque, como o Iran falou aqui muito bem, não vai diminuir a arrecadação. É só não ter esse excesso por causa do aumento da gasolina. E agora há um aumento para a indústria de Minas Gerais, por causa de uma política que faz com que o povo deste Estado tenha quase 25% de aumento, de uma vez só, da energia elétrica, e 35% para a indústria.

Lembro-me, senhoras e senhores, que, há poucos dias, alguns deputados se solidarizaram aqui com os caminhoneiros. Temos de ter solidariedade, porque quem produz neste país não está tendo valor. É um governo federal insensível, é um governo estadual insensível, são governos que sacrificam a população de uma maneira absurda.

Há pouco tempo, vimos que o governador mandou para cá um projeto que aumentava o ICMS da energia elétrica. E aquele fazendeiro que tem um tanque de resfriamento de leite tem de pagar a mais depois que o governador mandou esse projeto, e a maioria desta Casa votou pelo aumento do imposto. Agora vemos aqueles que votaram pelo aumento do imposto lamuriando-se, porque o leite está sendo jogado fora, porque a pessoa não está aguentando mais pagar a conta de energia elétrica nem as contas de óleo diesel e gasolina. O pequeno produtor pega o carrinho dele a gasolina e leva o leite até onde ele pode ser coletado. Então, a gasolina impacta, e muito, a atividade do produtor. Aliás, impacta não só o pequeno produtor, mas também a indústria de Minas, que não terá condição de sobreviver com um aumento de 35%, sendo que 31% são só de ICMS destinados aos cofres do governo de Minas Gerais, num excesso de arrecadação que acontece cada vez mais no nosso estado.

São essas coisas que temos para falar aqui. Qualquer coisa que se fala, sempre há uma boa desculpa, sempre há uma comparação de que lá é mais barato, que ali é mais caro. Comparam, comparam, comparam, e o coitado do mineiro está sofrendo por não receber ambulâncias, por não receber energia elétrica nos assentamentos, por pagar um ICMS que está batendo recordes e mais recordes, principalmente depois desses aumentos absurdos do governo federal.

Então, pedimos aqui que o Executivo mineiro, que o governador Fernando Pimentel ponha a mão na consciência e corte um pouco os gastos, assim como os caminhoneiros fizeram até não aguentarem mais.

Caro amigo deputado Dilzon Melo, nós queremos que realmente o governo federal não sacrifique ainda mais a população mineira e brasileira. E que, num gesto de grandeza, o governador possa diminuir o ICMS da energia elétrica e da gasolina. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, trago dois assuntos de grande relevância para tratar na tribuna desta tarde de terça-feira, dia 29 de maio. O primeiro deles diz respeito aos caminhoneiros, a quem parabeno por esse belíssimo movimento, que tem, sim, feito com que o governo federal dê os seus pulos, se vire e entenda a necessidade de baixar a alíquota do imposto federal para que realmente haja melhores condições para o trabalhador, aquele que realmente depende do seu caminhão, que faz fretes, trabalha dia e noite, passa noites e mais noites acordado. Falo isso por experiência, pois meu irmão foi caminhoneiro por dezenas de anos, e eu acompanhei a sua rotina de trabalho. Parabéns, caminhoneiros, por esse belíssimo movimento, que certamente chama a atenção de todos os brasileiros e brasileiras para um gravíssimo problema, que é a carga tributária no País.

Sr. Presidente, essa carga não se dá apenas no plano federal. Ela ocorre no plano estadual e municipal também. Mais precisamente quanto aos combustíveis, é bom que os mineiros e as mineiras saibam que a carga tributária do ICMS, imposto estadual de competência do governador Fernando Pimentel do PT, é altíssima, onera e muito o bolso dos cidadãos. É bom que o senhor e a senhora, você que é pagador de imposto, que nos assiste neste momento, saibam disso.

Em entrevista dada recentemente à Rádio Itatiaia, o advogado Leonardo Martins Bispo fez questão de destacar a carga tributária dos combustíveis, deputado Arlen Santiago. Vamos lá! Combustível gasolina: carga total de 44,9%, sendo 13,9% de imposto federal e 31% de imposto estadual – é a segunda maior carga tributária do País, perdendo apenas para o Acre; álcool: carga de 19,3%, sendo 3,3% de impostos federais e 16% de imposto estadual, ICMS; diesel, um dos pontos nevrálgicos da greve dos caminhoneiros: carga de 22,5%, sendo 7,5% de imposto federal e 15% de imposto estadual, o ICMS.

Enquanto isso, o governador Fernando Pimentel e a sua base aqui, na Assembleia, preferem apenas cobrar de Michel Temer. Eu estou achando que alguns deputados aqui já viraram deputados federais e nem estão sabendo, pois parece que estão lá na Câmara dos Deputados, no Senado, parece que estão lá no Congresso, porque só falam do Temer, só falam dos impostos federais, só falam da Petrobras.

E o que o governador de Minas Gerais vai fazer para os mineiros? Porque discutimos mais cedo e vimos que o governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, já deu o exemplo. No Estado do Rio de Janeiro, a Alerj reage ao desabastecimento e vota a redução de ICMS do diesel para 12%. Era de 16% e caiu para 12%. E é somente assim, só aos trancos e barrancos, somente com pressão popular nas ruas que governo funciona, seja qual governo for, seja o governo de Temer, seja o governo de Pimentel. Agora, eu queria que alguns senhores deputados e algumas senhoras deputadas da base do governo de Pimentel tivessem a coragem de abordar a carga tributária de ICMS aqui em Minas, pois, até então, estão calados. Parece que não são deputados estaduais. Então o Rio de Janeiro já deu o exemplo. O Rio de Janeiro já abaixou a alíquota de ICMS do diesel de 16% para 12%.

Mas aqui, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, não precisamos sequer apontar, deputado Adalclever Lopes, nosso presidente, pois aqui, em Minas Gerais, já existe uma lei, a Lei nº 11.869, de 31/7/1995, que tem o seguinte dispositivo: “Texto em vigor que trata da consolidação tributária em Minas Gerais da Lei nº 7.673. Art. 12 – As alíquotas do imposto nas operações relativas à circulação de mercadorias e na prestação de serviços são: (...) § 9º – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, prazo e condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para 12% nas operações internas com óleo diesel e nas prestações de serviços de transporte de passageiro”. Portanto, deputado Bráulio Braz, não precisa sequer de projeto de lei. O governador, com apenas uma canetada, altera o regulamento do ICMS, que é o Decreto nº 43.080, de 2002, e pode abaixar para 12%. Ai, deputado Bosco, quem sabe o governador pare de ficar jogando a culpa apenas em Michel Temer, olhe para o próprio Estado e fale: “Aqui existe uma lei, que está em vigor. Eu vou baixar o decreto”. Por que o que a gente vê é simplesmente, deputado Bonifácio Mourão, jogar a culpa para o Planalto. O problema é de todos nós.

Lá no Rio de Janeiro, o governador Pezão está buscando solução. No Estado de São Paulo, o governador Márcio França está buscando solução. Pimentel demorou quanto tempo para acordar que os postos de gasolina da região metropolitana e do interior do Estado estavam sem abastecimento e a gasolina estava acabando. Ele demorou demais a montar o grupo de gerenciamento de crise, o gabinete de gerenciamento de crise para realmente fazer a escolta dos caminhoneiros para fazer o reabastecimento desses postos. Mas isso é a administração, é o jeito PT de governar.

Feitas essas considerações, eu queria passar aqui para o próximo assunto, deputado Prof. Mourão, que nos chamou a atenção: a forma como este estado está governado por incompetentes; como este governador é incompetente. Para nossa surpresa, Prof. Bonifácio Mourão, a Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – publicou no *Diário Oficial*, na sexta-feira, dia 25 de maio, um contrato no processo de compra da modalidade pregão: “Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de diagnóstico da situação orçamentária e fiscal do Estado, indicando oportunidades de desenvolvimento no que tange à otimização de gastos, melhoria na arrecadação e nos mecanismos de controle, gestão da dívida pública e levantamento de fontes alternativas de geração de recursos”.

Vejam aqui que a vigência do contrato dessa consultoria é de quatro meses. Então, se ela se iniciou no dia 25 de maio, vai terminar no dia 25 de setembro, faltando apenas três meses para o término desse governo. Mas, pisme, deputado João Leite: essa consultoria da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. vai custar nada menos do que R\$3.523.000,00. Serão pagos R\$3.523.000,00 para que se conclua uma consultoria faltando três meses para o governo acabar.

O detalhe, deputado João Leite, é que não tiveram escrúpulos nem conseguiram ser orientados. Veja, deputado Iran Barbosa, a motivação para a contratação dessa consultoria, publicada no diário oficial, portanto V. Exa. pode ter acesso a ela a qualquer momento: “O Estado de Minas Gerais vive com uma taxa de Produto Interno Bruto estagnada, taxa de desemprego superior à dos estados assemelhados da Federação, baixa capacidade de resposta aos problemas de saúde, segurança pública e educação, com um orçamento irrealista e deficitário, com custeio da máquina pública crescente e sem controle da folha de pagamentos do Estado, com presença pífia de políticas públicas voltadas às regiões que mais dependem de uma ação firme do Estado”.

Isso, deputado Iran Barbosa, é um atestado de incompetência e de burrice. Quem sabe eles ouviram o pronunciamento do deputado Iran Barbosa e começaram a adotar o combate à sonegação fiscal? Quem sabe? Mas, não, deputados Iran Barbosa e João Leite. Eles não cortaram um cargo comissionado. Em apenas uma das seis secretarias criadas, colocaram mais de 500 companheiros. Ou seja, incharam a máquina pública, não cortaram secretarias nem cortaram cargos comissionados. Esse contrato, com o perdão da palavra, deputados Dalmo Ribeiro Silva, Braulio Braz e Arlen Santiago, é coisa de bandido. É coisa de bandido! O governador Fernando Pimentel contratar uma consultoria e pagar R\$3.500.000,00 para que se concluam os trabalhos, a três meses do fim do governo, com essa motivação, é coisa de bandido, de gângster. Não é a ação de um governante sério e responsável. É lastimável!

Enquanto isso, deputado João Leite, falta dinheiro para comprar pneu para uma viatura; para comprar material de escritório para delegacias e quartéis da Polícia Militar; para pagar pela energia elétrica; para pagar pela merenda escolar, como o deputado Arlen Santiago denunciou há pouco desta tribuna; e para comprar equipamentos necessários na área da saúde. E o governador vai torrando R\$3.500.000,00 na contratação de uma consultoria que, com quatro meses de vigência, vai ser concluída a apenas três meses do término do governo. Na motivação, chegaram a chamar os técnicos de incompetentes. Vejam o outro parágrafo: “Frente a realidade dos fatos e a dimensão da crise em curso – com viés de tempo ainda prolongado – tendo a administração estadual, através de sua direção superior, gestores e técnicos, esgotado seus conhecimentos, é de todo recomendável que se busque, a tempo” – a tempo, resalto – “apoio especializado, visando dotar o Estado e seus agentes de um rápido e aderente diagnóstico sobre a situação fiscal do mesmo, apontando ainda alternativas estratégicas de recuperação fiscal e orçamentária”.

É zombar da sociedade, deputado Braulio Braz. É zombar do contribuinte. É zombar daquele que paga imposto.

E para finalizar, Sr. Presidente, trago uma pesquisa feita pelo nosso gabinete no *site* Wikipedia sobre essa tal empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., que ganhou o pregão dessa consultoria. Os nossos telespectadores me desculpem, mas não tenho o domínio do idioma inglês, portanto não farei uma leitura com a dicção adequada. (– Lê:) “Junto com KPMG, Deloitte e PricewaterhouseCoopers, a Ernst & Young é uma das principais envolvidas no escândalo financeiro internacional chamado Luxemburgo Leaks, em que grandes empresas transnacionais evitaram o pagamento de impostos, por meio de um artifício legal chamado elisão fiscal”.

Essa empresa que eles contrataram, deputado Braulio Braz, é uma empresa envolvida num escândalo internacional. Esse é o jeito PT de governar. Governador, deixa de ser bandido, tenha dó do cidadão, tenha dó do pagador de impostos! O cidadão não merece pagar R\$3.500.000,00 numa consultoria, para, ao término dela, restarem apenas três meses de governo. Tenha dó do cidadão, não seja tão covarde, não seja cruel, tenha responsabilidade com o dinheiro público, Fernando Pimentel.

Agora você quer descobrir qual é a forma de fazer uma análise orçamentária e fiscal, uma melhor forma de gastar o dinheiro público, faltando seis meses para o governo acabar! Deixa de ser moleque e irresponsável, Pimentel.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, serei breve. Só quero aqui reafirmar que faltam seis meses para o término do mandato do governador e, se o Grande Arquiteto assim o permitir, serão os últimos seis meses da vida pública desse cidadão, porque ele demonstrou para os mineiros a sua incapacidade, do ponto de vista da gestão pública. Ele demonstrou que não tem responsabilidade no trato da coisa pública.

Até estranhei aqui, quando a deputada que me antecedeu pediu para retirar, porque R\$3.500.000,00 poderiam ser encaminhados para qualquer hospital, Sr. Presidente, lá no Norte de Minas, no Jequitinhonha. Esse dinheiro poderia ser mandado para o transporte escolar, para pagar a merenda escolar de tempo integral, em que ele deu o calote. Fernando Pimentel é o governador caloteiro profissional, pois dá calote em todo mundo. Olha, ele deu calote de R\$3.000.000.000,00 no IPSM, só que aí é um calote criminoso, porque tem o tipo penal que se amolda à prática reiterada dele, que está lá no art. 315 do Código Penal. Ele deu calote nos

bancos. Descontou o salário do servidor público, o empréstimo consignado, e não pagou ao banco. Aí, o banco mandou o nome do servidor para o SPC e a Serasa.

Ele deu o calote na Assembleia, só que reagimos, porque aqui temos presidente. Aqui não tem saco de batata, tem presidente. E, sob a liderança de V. Exa., reagimos. Ele deu calote em R\$3.700.000.000,00 na saúde dos municípios; calote no dinheiro do IPVA, que ele tem obrigação de repassar aos municípios; calote nos hospitais filantrópicos. Enfim, ele é caloteiro profissional.

Então, chamar Fernando Pimentel de irresponsável é muito suave, é pouco. Talvez pela veemência das minhas palavras, porque é da minha característica, é o meu perfil, não sei ser deputado água de batata. Na verdade, não sei ser aquele deputado cheio de nhe-nhe-nhem. Não consigo. É do meu perfil, é da minha personalidade.

Mas ele é caloteiro, presidente, não tem outra palavra. São R\$3.500.000,00, deputado João Leite. Queria que o deputado Léo Portela se manifestasse aqui para dizer se R\$3.500.000,00 ajudariam a casa de recuperação dos viciados em drogas. Numa questão de humanidade, R\$3.500.000,00 fariam muita diferença. Talvez alguns aqui não saibam, presidente, quantas viaturas das Polícias Civil e Militar compraríamos com R\$3.500.000,00, talvez não saibam quanto de merenda escolar ou quantos kits de material escolar compraríamos com R\$3.500.000,00.

Fernando Pimentel, o senhor é o síndico-geral do Estado. O senhor não é dono do dinheiro público, o senhor é administrador público e, por sinal, administra muito mal. Queria que a colega deputada tivesse coragem de dizer: “Ele aplicou mal mesmo”. O pior: ele não só aplicou mal, ele, na fundamentação, chamou todos os técnicos da Seplag, da Fazenda e da Fundação João Pinheiro, que tem, deputado João Leite, excelência de mestres e doutores em administração pública, de incompetentes. Ele falou que se esgotaram os conhecimentos dos técnicos. Está aqui na fundamentação, deputado Bonifácio Mourão, está publicado no diário oficial. É um escárnio você jogar R\$3.500.000,00 na lata de lixo, para uma empresa envolvida num escândalo internacional. Qual é o escândalo? De elisão fiscal. A consultoria contratada para fazer uma análise orçamentária e fiscal, para fazer o controle de gasto público e para saber quais são os mecanismos para melhor arrecadar, para se equilibrarem as finanças. Três meses faltando para terminar o governo é quando essa empresa vai entregar o resultado. Mas três meses? Foram R\$2.000.000,00 para contratar o Inhotim, sem licitação.

Sabemos que há aqui deputados da base de governo que são cegos para defender o governo. Mas há outros deputados da base de governo que são mais ponderados, mais equilibrados. O próprio deputado Iran Barbosa – fez questão de nominá-lo – deu um exemplo aqui: se estivesse combatendo a sonegação fiscal, se estivesse fazendo um programa convocando a sociedade civil organizada para exigir a nota dos combustíveis e para premiar os cidadãos, o governo estaria melhor. Se o governo, presidente, cortasse as seis secretarias e os milhares de cargos comissionados já seria um gesto, um exemplo. Mas ele não fez nada, ele não cortou um cargo comissionado de R\$1.500,00 – e lá tem milhares. O que ele fez?

Portanto, chamar Fernando Pimentel, do PT, de moleque irresponsável é suave, é muito pouco diante do desastre. Esse mesmo governador, deputado João Leite, gastou e aportou no orçamento, em 2015, R\$100.000.000,00 com propaganda oficial. Quem sabe, R\$100.000.000,00 devem fazer alguma coisa. Em 2016, ele repetiu: mais R\$100.000.000,00; em 2017, mais R\$100.000.000,00. Em 2018, ele economizou, só colocou R\$85.000.000,00. É o mesmo governador, deputado João Leite, que gastou R\$900.000.000,00 para abastecer as despensas dos Palácios das Mangabeiras e da Liberdade com coisas bobas, com iguarias: carne de *angus*, filé bovino escocês, camarão GGG – a classe mais humilde só conhece os pituzinhos, os pequeninhos – e vinhos chilenos e argentinos. Esse é o governador que deixou escola de tempo integral sem merenda. Ele não é moleque? Ele é pior do que moleque, ele é criminoso.

Quando pegamos o dinheiro público e o destinamos a coisas supérfluas, enquanto outros necessitados... Eu sei o que é necessitar de merenda escolar. Estudei na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, da 1ª à 4ª séries, no Bairro Madre Gertrudes, ao lado do Cabana do Pai Tomás, onde morei durante 20 anos.

Eu sei o que é esperar, Prof. Mourão, a hora da merenda. Eu sei o que ela representava para mim e para a minha querida mãezinha, que era arrimo de família e criava sete filhos sozinha. Esse governador sabe o que é isso? Será que ele sabe o que é isso? Será que ele sabe que torrar quase R\$40.000,00 para buscar o filhinho dele em Escarpas do Lago depois de um *réveillon*, porque encheu a cara de álcool, e chega lá de bermudinha... E não foi ninguém da imprensa nem deputado que denunciou, mas um cidadão revoltado. Ele gastou quase R\$40.000,00 com esse deslocamento. Esse governador é o quê? Ele é moleque, ele é irresponsável.

E posso ficar aqui durante 1 hora discutindo esse veto. Quero reafirmar: Fernando Pimentel, do PT, não é só incompetente do ponto de vista da gestão pública. Ele não prioriza os recursos para aplicá-los em prol dos mais necessitados do Jequitinhonha, do Norte de Minas, na saúde, na educação, na merenda escolar, na segurança pública. Sabe por quê, Prof. Mourão? Porque foi ele mesmo quem colocou aqui, ele fala do desenvolvimento pífio nas áreas de educação, segurança e saúde, deputado Braulio Braz. Está escrito aqui. (– Lê:) “Motivação: Minas Gerais vive com uma taxa de Produto Interno Bruto – PIB – estagnada, taxa de desemprego superior à dos Estados assemelhados da Federação, baixa capacidade de resposta aos problemas de saúde, segurança pública e educação com um orçamento irrealista e deficitário, com custeio da máquina pública crescente e sem controle da folha de pagamento do Estado.”

Será, Alex, que ele não tem controle da folha de pagamento do Estado? Pergunte quanto é que o secretário Helvécio Magalhães Miranda recebe de jetons nas empresas comandadas pelo Estado? Será que ele não tem controle do pagamento? Pergunte como é que José Afonso Bicalho, o secretário da fazenda... Porque as denúncias que andam à boca miúda na Assembleia é que ele é um secretário que gosta muito de ficar na fazenda dele, então não é secretário de Fazenda. É irresponsabilidade.

Para piorar, ele não é só moleque irresponsável, mas bandido, porque trouxe a quadrilha que serviu com ele no Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Social e a colocou no governo. Essa quadrilha tem nome: Eduardo Serrano, Otílio Prado, Helvécio Magalhães e muitos outros. Quem disse isso? Eu? Não! Quem disse isso foi a Polícia Federal e o Ministério Público Federal. A Polícia Federal o chamou de chefe de organização criminal. Se alguém quiser, presidente, posso pedir à assessoria para descer agora com a cópia da delação premiada de Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o comparsa do Pimentel. Peço para descerem. E, se quiserem, também tenho 5 mil páginas da Operação Acrônimo e peço para trazerem.

Por falar nisso, deputado João Leite, a Polícia Federal concluiu mais um inquérito dele. Então, aquele restaurante famoso, Madero, que foi montado na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, foi feito com dinheiro de caixa dois. Chamamos isso de lavagem de dinheiro. É algo muito utilizado em restaurantes, boates, academias, concessionárias de veículos. Nós, que viemos do ramo da atividade policial, conhecemos isso. Ele criou, e a sociedade oculta. No primeiro momento, ele tinha colocado o sobrinho como testa de ferro.

Então, presidente, o governador não é só irresponsável e moleque. Acho que os adjetivos vão muito além disso. Mas, com a coisa pública, com o dinheiro público, é uma lástima. Deputado João Leite, depois V. Exa. leia o que foi publicado no diário oficial sobre essa consultoria de R\$3.500.000,00. Ele está torrando o dinheiro do cidadão, está jogando no lixo. Isso é uma vergonha. A Assembleia tinha de instaurar uma CPI para apurar isso.

O Parlamento é para isso; não é só para dizer amém, não. Mas já que não vou conseguir as 26 assinaturas, já pedi ao nosso competente Dr. Sabino para preparar uma representação, porque contraria todos os interesses da administração pública fazer consultoria faltando três meses para o mandato dele terminar. O que vai fazer com essa consultoria?

Então, estou fazendo uma representação. Se os demais deputados do bloco quiserem, poderão assiná-la comigo, para anularmos esse pregão e essa consultoria, que são uma vergonha em Minas Gerais, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Durval Ângelo* – Tenho 30 anos, Sr. Presidente, de mandatos ininterruptos. Nunca me dirigi a um adversário político, da tribuna da Assembleia, com palavras de baixo nível e desrespeitosas, como o deputado Sargento Rodrigues está se dirigindo ao governador Fernando Pimentel. É interessante que, nesses 30 anos, nem aos aliados dele, do PSDB, que ajudaram no

financiamento da campanha dele, dirigi-me dessa forma. Vocês não me viram aqui me regozijando, em momento algum, com a prisão da Andrea Neves. Agi de forma contrária, coisa que nenhum deputado do PSDB fez: escrevi um artigo no jornal *O Tempo* mostrando a impropriedade daquela prisão. Nunca me referi nem aos R\$40.000.000,00 pedidos ao Joesley Batista, nem à mala com os R\$2.000.000,00 para o grande aliado, Aécio Neves, do Sargento Rodrigues. E todo mundo sabe, na tropa, das grandes ligações que ele teve com Aécio Neves.

Acho que há um limite ético no uso das palavras. Há um limite ético. Até que haja decisão de trânsito em julgado, ninguém pode ser chamado de bandido ou de culpado. Esse é o princípio basilar do Estado Democrático de Direito, que talvez o deputado Sargento Rodrigues não conheça. Nem em relação à prisão de outro aliado dele, Eduardo Azeredo, manifestei-me dessa forma. Pelo contrário, eu disse que, sem trânsito em julgado, ele não deveria ser preso. Coisas que parlamentares do PSDB não falaram, eu falei lá fora para a imprensa. Perguntaram-me, achando que eu fosse usar uma palavra de baixo calão contra Eduardo Azeredo, mas não a usei, já que entendo que ele ainda tem direito a recurso na sua sentença.

É questão de berço, de educação, de sensibilidade humana. Digo que nem provocado vou usar contra alguém as expressões e palavras que o Sargento Rodrigues usa. Usa contra seus colegas de tropa; usa contra o comando da instituição, a qual pensei que ele amasse, mas não ama, quando se dirige aqui aos dois grandes comandantes, Cel. Leão e Cel. Helbert, esses grandes homens que estão contribuindo para a redução da criminalidade neste Estado de Minas Gerais. Não, não vou usar nenhuma expressão dessa natureza.

Em relação ao governador do qual sou líder na Assembleia, é interessante que, dos sete processos e denúncias, quatro estão arquivados. Um fazia parte da delação do Bené, sobre a questão da gráfica, em que ele era acusado de receber R\$5.000.000,00, mas do qual o Ministério Público pediu o arquivamento, e o ministro Herman Benjamin o arquivou. Pergunto: se o Sr. Bené errou em parte ou mentiu em parte, quem dirá que não mentiria na totalidade, seguindo a velha perspectiva da lógica aristotélica, de que não há meia verdade ou meia mentira, deputado Sargento Rodrigues?

Eu poderia falar aqui sobre a outra denúncia, em que foi absolvido por 15 a 0 pelo órgão especial do Superior Tribunal de Justiça.

Não houve lá ministros indicados em quatro ou cinco diferentes governos. Não vou usar essa expressão. E agora, recentemente, nas duas denúncias do PSDB que envolviam a delação do Bené, o Tribunal Regional Eleitoral absolveu o governador por seis a zero. Então pergunto: lá há um juiz federal, lá há dois juízes de carreira, lá há dois juristas, lá há dois desembargadores compondo a corte, e não poderia algum discordar? Não, foi seis a zero. E o objeto da matéria com que o PSDB entrou foi a questão da denúncia do Ministério Público em função da delação premiada do Sr. Bené.

Portanto, fazer o debate nesse nível, faço. Faço em relação a Eduardo Azeredo e faço em relação ao senador Anastasia, que está sendo investigado em três denúncias junto com o Aécio, que envolvem financiamento de campanha, em valores muito maiores do que os imputados pelo deputado Sargento Rodrigues. Quero deixar bem claro, deputado Sargento Rodrigues, que em um nível desse não se faz debate, em um nível desse, V. Exa. vai acabar levando para a cruz Jesus e soltando Barrabás. E palavras não têm esse valor absoluto que V. Exa. impõe. Pelo menos, no exercício do Parlamento – digo isso com 30 anos ininterruptos de atividade parlamentar –, temos de ter claras as expressões e a forma com que as usamos e utilizamos, porque há muita coisa para ser dita. Poderia levantar questões com a mesma leviandade com que V. Exa. levanta, mas não me igualo, nunca. Não vou me igualar, nem provocado, nem indignado. Enfim, manterei o mesmo nível que sempre tive nesta Casa e que me fez angariar o respeito e a consideração de muitos colegas.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Obrigado, Sr. Presidente. Queria orientar a bancada de oposição em relação a essa votação, mas não posso deixar de levar em consideração o que foi dito aqui. Quero lamentar essa maneira... E muitas vezes os sofistas acham que nos enganam. O apóstolo Paulo já nos alertava sobre sofismas, sobre aquela escola dos gregos que tentam convencer no discurso, mas

não me convence esse discurso se defendendo e atacando meu partido. Isso é jogar sem bola no Parlamento. Lamento que o líder de governo entre por esse caminho. Ele imagina que com seu discurso esteja de alguma forma defendendo, mostrando que está acima de tudo. Ao mesmo tempo, ele criticou um deputado, fez denúncias gravíssimas contra o meu partido e acha que enganou alguém com esse discurso, que primeiramente é desastroso. É um desastre no entendimento, no esforço de entendimento. Poderia perfeitamente agora retirar a bancada de oposição ou continuar aqui com um processo de obstrução. Temos uma hora para falar. Fez o desastre de atacar o meu partido.

Fico imaginando de onde sai isso. Não é? De onde sai? De palavras utilizadas por um parlamentar, ele entra para atacar o meu partido, as pessoas e iniciar um discurso eleitoral no Plenário da Assembleia Legislativa. Chamou até a mim para a briga? Chamou o meu partido para a briga? É isso mesmo? Não valeu aquela Mesa hoje pela manhã? Não valeram os apelos do presidente para um entendimento? Vem o líder do governo atacar o meu partido e começar já uma campanha eleitoral no Plenário da Assembleia Legislativa! Além disso, acha que, por ter 30 anos de Parlamento, os outros que estão aqui não entenderão o que ele está fazendo – fazendo campanha eleitoral baixíssima.

Lamento, mas honrarei o que foi acordado pela oposição com o presidente da Assembleia Legislativa. Em sua homenagem, presidente Adalclever, não nos retiraremos e não obstruiremos os trabalhos, porque, lamentavelmente, estamos indo por um caminho... Ora, era discussão com um parlamentar. Aí vem atacar o meu partido gratuitamente. É um desastre o que é feito na Assembleia pela liderança deste governo desde sempre. Chamaram-nos para a briga, mas não iremos, vamos respeitar.

Queria orientar a oposição na Assembleia Legislativa pela derrubada desse veto. Mostra, como disse o deputado Sargento Rodrigues, como é insensível este governo. Nós temos dois representantes da Defensoria Pública em Brasília. Quem é a Defensoria Pública? É a que defende a pessoa pobre, o advogado, de graça, pago pelo Estado de Minas Gerais. Esses defensores que estão lá se encontram sem a mínima condição de viver em Brasília. Nós sabemos o custo de Brasília. O governo, então, veta justamente a sobrevivência da presença de dois defensores para defenderem os pobres em Brasília. É este o governo dos pobres em Minas Gerais. Ele justamente veta a defesa dos mais pobres em Brasília. O caso passa em 1ª e 2ª instâncias e vai a Brasília. Dois defensores estão lá, nas áreas, onde eles não podem hoje minimamente sobreviver em Brasília. O que faz o governo dos pobres? Veta. Veta a condição de os advogados dos pobres defenderem os pobres em Brasília. É lamentável.

“Vão voltar”, diz aqui o líder dos defensores nesta Casa, o deputado Isauro Calais. Vão voltar para Minas Gerais, e os pobres mineiros ficam sem defesa em Brasília. Acompanho o deputado Sargento Rodrigues, acompanho o relator. Este governo e a liderança da Assembleia são um desastre.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, queria esclarecer alguns pontos aqui na fala do deputado do PT que me antecedeu. Primeiro, que Eduardo Azeredo nunca foi meu aliado. Pode ser aliado de PMDB. Inclusive, o deputado sabe. Eu não recebi dinheiro de Azeredo na campanha em 1998. Azeredo foi o meu algoz, algoz deste deputado e dos 186 expulsos. O deputado conhece muito bem a história. Mais do que qualquer outro nesta Casa, talvez, depois de mim. Não sou aliado de Eduardo Azeredo.

Quanto a Aécio Neves, que ele responda judicialmente pelos atos dele. Não estou no Senado. Sou deputado estadual e tenho por dever constitucional fiscalizar os atos do Poder Executivo e exercer controle. Talvez alguns aqui não tenham tido o zelo de ler os arts. 73 a 76 da Constituição do Estado. Se não o fizeram ainda, dá tempo de ler. Não faço bico do mandato, presidente. Estou aqui todos os dias. Se alguém não leu, leia. Denunciar um escândalo de consultoria é meu dever e não favor. É dever que foi imposto a mim pelo eleitor.

As tratativas que tive com o ex-governador Aécio Neves sempre foram republicanas, tratando de projetos de lei e de avanços. Se comparado com esse governo, nos tempos em que foi governador, ele fez muito, mas muito mais pelo Estado e pela segurança pública do que este desgoverno do PT, em Minas Gerais. Isso é fato. Então, as tratativas que tive com o ex-governador

Aécio Neves sempre foram republicanas, como sempre tive com qualquer parlamentar desta Casa, com qualquer um e com qualquer representante de qualquer Poder ou órgão, porque, para mim, mandato só serve para isso; não serve para outra coisa.

Quanto a financiamento de campanha, talvez quem possa responder isso se chame Juvenil Alves. Esse entende melhor do que eu de financiamento de campanha; eu não entendo. Não sou leviano, presidente. Ataquei um ato que não precisa ser julgado pela Justiça. A publicação dessa consultoria é um ato administrativo, praticado pelo governo. Não precisa do devido processo legal para ele ser condenado ou não. Ele fez, presidente, mais uma das milhares de asneiras, na administração pública. Ele está jogando R\$3.500.000,00 na lata de lixo, enquanto há, presidente, lá na querida cidade de Caratinga, escolas de tempo integral sem merenda escolar, viaturas sem gasolina e com pneu careca, hospitais em que falta remédio. Não sou campeão de aumentar impostos aqui, em Minas Gerais, não. Não sou mentiroso como o Pimentel, que disse na Rede Globo, durante o debate, que não ia aumentar a conta de luz, mas que, de uma única vez, passou a alíquota de ICMS da energia elétrica de 18% para 25%. Foi votada aqui, nesta Casa. Estou falando de alíquota de ICMS, competência de deputado estadual. Não sou um governador que, durante a campanha, disse que ia equipar, remunerar, qualificar, colocar GPS e *tablet* nas viaturas. Deputado João Leite, passamos 12 anos, no governo atacado aqui pelo atual líder do governo, de Aécio Neves e Anastasia, por quem sempre tive respeito e mantive relações republicanas, recebendo no quinto dia útil, e com 13º sendo pago em dia. Tivemos o melhor reajuste de toda a história da segurança pública, negociado por este deputado com o mais preparado e o mais competente, o Prof. Anastasia. Foram 101% para as Polícias Civil e Militar, os bombeiros, o sistema prisional e socioeducativo, pensionistas, ativos, aposentados e reformados. Não há o que comparar.

O Prof. Anastasia não ia, até pela competência dele na gestão, contratar uma consultoria de R\$3.500.000,00 faltando, presidente – vão findar os trabalhos dia 25 de setembro – três meses para acabar o governo. Sabe por que, deputado Arlen? Porque ele é papa na administração pública. Ele é quem ia dar a consultoria, pela sua competência e capacidade de gestão, porque ele é cria da Fundação João Pinheiro, assessorou o meu Prof. Bonifácio Mourão como relator da Constituinte. Então, não tenho nenhum melindre para tratar de Aécio Neves e Anastasia, porque sempre tive com eles uma relação republicana, nunca tive qualquer outro tipo de tratamento. Nunca frequentei a casa de Aécio Neves, nunca frequentei a casa do Prof. Anastasia. Os tratos que tive com eles foram de deputado para governador, como tenho com qualquer deputado aqui. Nenhum deputado desta Casa... E aqui faço um desafio a qualquer um dos senhores, se tive qualquer outro tratamento que não fosse republicano. Nem aqui nem em qualquer outro órgão. Posso ter divergência com qualquer um dos senhores deputados, mas, na minha relação, respeito o mandato que tenho, que me foi confiado. Não é meu, sou apenas instrumento. Respeito muito.

Agora, deputado João Leite, dizer que uma contratação de R\$3.500.000,00 não é jogar dinheiro fora, com o Estado passando tanta necessidade, é tapar o sol com a peneira, é partir para atacar outro deputado e se esquecer do que foi levantado. É essa a estratégia, presidente: vou atacar o deputado Sargento Rodrigues para ver se ele cala a boca. E aí vai quebrar a cara, porque eu não me calo. Em 19 anos e 4 meses de mandato, presidente, eu não tenho uma falta em reunião ordinária. Não faço do meu mandato um bico. Aqui está a minha principal atividade. Eu gosto disso, tenho prazer em exercer mandato. E digo mais: se não fosse V. Exa., presidente, com essa tranquilidade, com essa serenidade, com essa capacidade de articulação com os seus pares, esse governo já teria ido para o bebeléu há muito tempo. V. Exa. é o principal esteio desse governo. E olha que, mesmo arrastando a barriga no chão e carregando água na peneira para eles, viraram as costas para o senhor, enquanto presidente do Poder – não ao cidadão Adalclever Lopes, mas ao presidente do Poder, que com sentimento republicano e espírito de governabilidade, sempre o ajudou e o auxiliou nas questões maiores relativas ao governo do Estado. Mesmo fazendo de tudo, eles deram as costas a V. Exa., ainda mais ao deputado.

Quantas vezes, presidente, V. Exa. pediu ao Comando da Polícia Militar para disponibilizar segurança a este deputado? Eu fui ameaçado de morte por oficiais da Polícia Militar. Eu não tenho quatro policiais do Gate à minha disposição, há 18 anos. Este governo se negou, porque a ameaça estava vindo de lá. V. Exa. sabe disso, presidente. Eu pedi a V. Exa. que encaminhasse a denúncia à Polícia Federal, ao Ministério Público. São esses coronéis que utilizam a diretoria de inteligência para atacar os adversários políticos

do governador que merecem respeito? Eles não respeitam ninguém, presidente. Atacam adversários políticos usando a polícia. E eu vou ter respeito por esse desgovernador que jogou R\$3.500.000,00 na lata de lixo? Presidente, ninguém melhor que V. Exa. para saber disso.

Só que V. Exa., presidente do Poder, tranquilo, sereno, equilibrado, com a sua postura, não vai tocar nesse assunto. É óbvio! Talvez, impedido pela liturgia do cargo, não fale; mas eu falo. Se não fosse V. Exa., esse governo já teria acabado há muito tempo. Eles não merecem um pingão de respeito do Parlamento. Jogaram R\$3.500.000,00 na lata de lixo. Eu queria que os deputados do governo explicassem essa denúncia e não atacassem os outros deputados, como fizeram aqui.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 30/7/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Aldo Xavier Junqueira, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

exonerando Thiago de Souza Silva Sobrinho, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Jean Lucas Munaier Ferreira, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência;

nomeando Thiago de Matos Carvalho, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Vice-Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 138/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de *switches*, *transceivers* e módulos, o número do processo no Portal de Compras foi alterado de 1011014 133/2018 para 1011014 138/2018, e a sessão pública virtual fica adiada para as 15h30min do dia 17/8/2018.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Silva e Moreira Indústria e Comércio Ltda. Objeto: fornecimento de lanches conforme especificações. Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em 11 elevadores instalados no

Palácio da Inconfidência e no Edifício Carlos Drummond de Andrade, Belo Horizonte. Objeto do aditamento: inclusão dos 5 elevadores do Edifício Tiradentes no objeto do Contrato nº 37/2017, com acréscimo do valor do contrato. Vigência: de 7/10/2018 a 2/5/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 107/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. Objeto: prestação de serviço de cópia e impressão, incluindo os equipamentos, a instalação, treinamento de operadores, serviço de manutenção permanente e o fornecimento de todas as peças de reposição e dos insumos de impressão e acabamento necessários à perfeita execução dos serviços, exceto papel. Objeto do aditamento: a) quinta e excepcional prorrogação, por 6 meses, ou em menor período, caso o processo licitatório para escolha de novo contratado seja concluído antes; b) revisão dos valores cobrados pelas cópias franqueadas e pelas cópias excedentes, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vigência: 6 meses, de 23/7/2018 a 22/1/2019, ou em menor período, caso o processo licitatório para escolha de novo contratado seja concluído antes. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 108/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LM Biotecnologia Eireli. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com reajuste de preços (1,76%) e ampliação do objeto em 25%. Vigência: 22/7/2018 a 21/7/2019. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Akai Locadora de Caçambas Ltda. – ME. Objeto: serviços de coleta, transporte e descarte de entulho por meio de caçambas estacionárias. Objeto do aditamento: quarta prorrogação, com redução de preço. Vigência: 12 meses, a partir de 13/9/2018. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 112/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Atrium Empresa de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; serviços de hospedagem em hotel no território nacional e no exterior; seguro em viagem ao exterior; locação de veículos na localidade de destino; traslados e recepção em aeroportos; e despachantes para solicitação de vistos. Objeto do aditamento: prorrogação excepcional, sem reajuste de preço. Vigência: 4 meses, de 17/7/2018 a 16/11/2018, ou até que se ultime processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Clínica e Radiologia Odonto Facial Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de raios x. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: inexigibilidade, por inviabilidade de competição, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.